



□

PROCESSO SELETIVO Nº 016/2011

A GUAYÍ, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sediada na Rua José do Patrocínio 611, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre, RS, CEP 90050-003, torna público a seleção de profissionais para constituir a equipe multidisciplinar da entidade que atuará no PROJETO MULHERES DA PAZ a ser executado em Esteio, a partir do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2011, firmado entre a Prefeitura Municipal de Esteio e a Guayí.

Para realização do objeto do contrato acima referido será contratada uma Equipe Multidisciplinar composta por 01 assistente social, 01 psicólogo (a), 01 Pedagogo e mais um 01 profissional da área de ciências humanas.

A íntegra do referido edital poderá ser obtida no portal da entidade, a saber:
www.guayí.org.br

Porto Alegre, 15 de abril de 2011.

Milton Pantaleão,
Coordenador Geral
Guayí

Guayí

Rua José do Patrocínio, 611/ 2 andar – Porto Alegre RS – CEP: 90 050-003
Fone: (51) 3212 71 78 - www.guayi.org.br - guayi@guayi.org.br



PROCESSO SELETIVO Nº 016/2011

A GUAYÍ, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sediada na Rua José do Patrocínio 611, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre, RS, CEP 90050-003, torna público a seleção de profissionais para constituir a equipe multidisciplinar da entidade que atuará no PROJETO MULHERES DA PAZ a ser executado em Esteio, a partir do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2011, firmado entre a Prefeitura Municipal de Esteio e a Guayí.

Para realização do objeto do contrato acima referido será contratada uma Equipe Multidisciplinar composta por 01 assistente social, 01 psicólogo (a), 01 Pedagogo e mais 01 profissional da área de ciências humanas.

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pela OSCIP Guayí.
- 1.2. Os candidatos (as) selecionados (as) serão submetidos a uma Capacitação de 20 horas após o processo de seleção. É requisito obrigatório para a contratação dos profissionais a participação e a frequência no referido curso.
- 1.3. Este Edital será publicado na íntegra no portal da entidade e poderá ser obtido através do seguinte endereço eletrônico: <www.guayí.org.br>.
- 1.4. O presente processo seletivo seguirá o seguinte cronograma geral:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo Público	18/04/11
Período de envio dos CV exclusivamente pelo correio-eletrônico indicado	18/04/11 a 02/05/11
Análise dos CV e Definição dos (as) Candidatos (as) Selecionados (as).	03/05/11
Período para a realização das entrevistas individuais que a Comissão de Seleção julgar necessária	04/05/11 a 05/05/11
Homologação e publicação dos resultados	06/05/11

2) CARGOS E ATRIBUIÇÕES

2.1 Cargo: Assistente Social

Guayí

Rua José do Patrocínio, 611/ 2 andar – Porto Alegre RS – CEP: 90 050-003
Fone: (51) 3212 71 78 - www.guayí.org.br - guayí@guayí.org.br

Vagas: 01 (uma)

Escolaridade: Formação Superior em Serviço Social em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS;

Atribuições Específicas: instrumentalizar as mulheres para identificar e encaminhar as demandas e os serviços de utilidade pública e da rede de proteção social, monitorar e elaborar relatórios circunstanciados mensais dos trabalhos desenvolvidos pelas mulheres.

Atribuições Gerais na Equipe Multidisciplinar: acompanhar e apoiar as Mulheres da Paz nas atividades desenvolvidas; Fazer os encaminhamentos necessários e adequados às questões identificadas e levantadas pelas Mulheres da Paz na sua atuação; Construir uma metodologia e fluxo de acompanhamento que deverá ser informada por escrito à Coordenação do Projeto Mulheres da Paz; Monitorar e elaborar relatórios circunstanciados, a cada mês, relativos aos trabalhos desenvolvidos pelas mulheres; Participar das reuniões avaliativas e de planejamento; Estabelecer parcerias para que promovam o atendimento de qualidade aos encaminhamentos provindos das Mulheres da Paz; Participar dos processos de capacitação, formação, planejamento e avaliação realizados pela Guayí em relação ao desenvolvimento do Projeto.

2.2 Cargo: Psicólogo (a)

Vagas: 01 (uma)

Escolaridade: Formação Superior em Psicologia em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no Conselho Regional de Psicologia.

Atribuições Específicas: promover palestras, grupos, oficinas, trocas de experiências, dentre outras atividades para a implementação de ações que orientem práticas de direitos humanos, proteção da vida e estimulando uma cultura de paz, integrando às ações do PRONASCI e projetos sociais da comunidade, tornando-se uma agente de interlocução entre a comunidade e o estado.

Atribuições Gerais na Equipe Multidisciplinar: acompanhar e apoiar as Mulheres da Paz nas atividades desenvolvidas; Fazer os encaminhamentos necessários e adequados às questões identificadas e levantadas pelas Mulheres da Paz na sua atuação; Construir uma metodologia e fluxo de acompanhamento que deverá ser informada por escrito à Coordenação do Projeto Mulheres da Paz; Monitorar e elaborar relatórios circunstanciados, a cada mês, relativos aos trabalhos desenvolvidos pelas mulheres; Participar das reuniões avaliativas e de planejamento; Estabelecer parcerias para que promovam o atendimento de qualidade aos encaminhamentos provindos das Mulheres da Paz; Participar dos processos de capacitação, formação, planejamento e avaliação realizados pela Guayí em relação ao desenvolvimento do Projeto.

2.3 Cargo: Profissional da área das ciências humanas

Vagas: 01 (uma)

Escolaridade: nível superior, curso na área de ciências humanas

Atribuições Específicas: Orientar as Mulheres da Paz sobre temas e procedimentos de acesso à justiça; Promover encaminhamentos e orientações legais de questões

Guayí

Rua José do Patrocínio, 611/ 2 andar – Porto Alegre RS – CEP: 90 050-003

Fone: (51) 3212 71 78 - www.guayi.org.br - guayi@guayi.org.br



relacionadas à Lei Maria da Penha, ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ao Sistema de Justiça Penal e ao Sistema Prisional e dos direitos humanos em geral.

Atribuições Gerais na Equipe Multidisciplinar: acompanhar e apoiar as Mulheres da Paz nas atividades desenvolvidas; Fazer os encaminhamentos necessários e adequados as questões identificadas e levantadas pelas Mulheres da Paz na sua atuação; Construir uma metodologia e fluxo de acompanhamento que deverá ser informada por escrito à Coordenação do Projeto Mulheres da Paz; Monitorar e elaborar relatórios circunstanciados, a cada mês, relativos aos trabalhos desenvolvidos pelas mulheres; Participar das reuniões avaliativas e de planejamento; Estabelecer parcerias para que promovam o atendimento de qualidade aos encaminhamentos provindos das Mulheres da Paz; Participar dos processos de capacitação, formação, planejamento e avaliação realizados pela Guayí em relação ao desenvolvimento do Projeto.

2.4 Cargo: Pedagogo (a)

Vagas: 01 (uma)

Escolaridade: Formação Superior em Pedagogia em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

Atribuições Específicas: 1) fortalecer as práticas políticas e socioculturais desenvolvidas pelas mulheres na sua comunidade, consolidando sua autonomia numa perspectiva metodológica transformadora e permanente; 2) inserir os dados no SINPAZ - Sistema Nacional do Projeto Mulheres da Paz do Ministério da Justiça para que as mulheres recebam ao benefício (bolsa), bem como monitorar a frequência e encaminhamentos que se fizerem necessários.

Atribuições Gerais na Equipe Multidisciplinar: acompanhar e apoiar as Mulheres da Paz nas atividades desenvolvidas; Fazer os encaminhamentos necessários e adequados as questões identificadas e levantadas pelas Mulheres da Paz na sua atuação; Construir uma metodologia e fluxo de acompanhamento que deverá ser informada por escrito à Coordenação do Projeto Mulheres da Paz; Monitorar e elaborar relatórios circunstanciados, a cada mês, relativos aos trabalhos desenvolvidos pelas mulheres; Participar das reuniões avaliativas e de planejamento; Estabelecer parcerias para que promovam o atendimento de qualidade aos encaminhamentos provindos das Mulheres da Paz; Participar dos processos de capacitação, formação, planejamento e avaliação realizados pela Guayí em relação ao desenvolvimento do Projeto.

Observação 01 – Coordenação da Equipe Multidisciplinar e das Ações do Projeto Mulheres da Paz: Entre os (as) profissionais selecionados (as) para compor a Equipe Multidisciplinar a Guayí escolherá uma pessoa para Coordenar a equipe e as ações do Projeto Mulheres da Paz que serão desenvolvidas pela entidade. Além de suas atribuições originais, o (a) Coordenador (a) terá as seguintes atribuições: 1) a gestão e

coordenação da equipe, pela análise e centralização dos relatórios de trabalho da equipe multidisciplinar e pela centralização dos relatórios mensais das atividades das mulheres da Paz que deverão ser inseridos no SINPAZ; 2) articular o processo de implantação, execução, monitoramento, registro e avaliação das ações; 2) articular com a rede e demais políticas sociais; 4) coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das mulheres inseridas no Projeto Mulheres da Paz; 5) definir com a equipe multidisciplinar os meios e os ferramentais teórico-metodológicos (incluindo o material didático) de trabalho buscando aprimoramento das ações e alcance de resultados positivos; 6) realizar reuniões periódicas com a equipe multidisciplinar para discussão de casos, e avaliação das atividades desenvolvidas e serviços ofertados e dos encaminhamentos realizados; 7) elaborar planos de ação; 8) participar de conselhos, fóruns e outras instâncias de controle social; 9) monitorar os serviços prestados às mulheres e avaliar os resultados e impacto.

3) LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

O local para o desenvolvimento do projeto será no município de Esteio, nos bairros definidos pelo Governo Municipal como integrantes do projeto Mulheres da Paz PRONASCI/Esteio.

4) APRESENTAÇÃO DOS CURRÍCULOS VITAE (CV)

As (os) interessadas/os devem remeter seu CV somente em meio magnético para o seguinte correio-eletrônico: seguranca@guayi.org.br com as identificações necessárias a seguir descritas, até às 18h do dia 02 de maio de 2011.

Para equipe multidisciplinar: no assunto da mensagem deve constar a seguinte frase **“Seleção Projeto Mulheres da Paz Esteio/PRONASCI – Equipe Multidisciplinar”**;

No Currículo *Vitae* devem ser informados a escolaridade, a Instituição de Ensino Superior em que realizou, as experiências e referências profissionais, as experiências e referências de trabalhos comunitários, os dados pessoais, incluindo nestes o endereço completo, telefone de contato e de recados, o registro geral, o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), nº de inscrição no Programa de Integração Social (PIS), nº de Registro Profissional no respectivo Conselho de Classe.

5) DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS(AS)

5.1. Análise do Currículo Vitae

a) Os Currículos recebidos em tempo hábil conforme prazos estabelecidos neste Edital serão analisados e, se necessário, selecionados para a entrevista individual pela Comissão de Avaliação e Seleção da Guayí;

b) Os critérios para análise e seleção, buscam identificar perfil adequado para a realização do projeto social das Mulheres da Paz do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania e a metodologia e conceito desenvolvido pela Guayí:

Guayí

Rua José do Patrocínio, 611/ 2 andar – Porto Alegre RS – CEP: 90 050-003

Fone: (51) 3212 71 78 - www.guayi.org.br - guayi@guayi.org.br

- Enquadrar-se nos critérios de escolaridade e formação exigidos para cada cargo conforme disposto no “item 02” deste edital;
 - Apresentar no Currículo *Vitae* referências de experiência profissional para realização das atribuições descritas no “item 02” deste Edital;
 - Apresentar no Currículo *Vitae* referências de experiência com trabalhos comunitários e execução de projetos sociais;
- c) A listagem dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgada no portal da entidade na internet (www.guayi.org.br) no dia 03 de maio de 2011 a partir das 16 horas, informando data, hora e local para a realização da entrevista individual, que forem consideradas necessárias.
- d) Os (as) candidatos (as) selecionados (as) na análise de Currículo *Vitae* passarão para a realização das entrevistas individuais em igualdade de condições.

5.2. Entrevista Individual

- a) O (a) candidato (a) deverá comparecer ao local, data e hora designados na lista dos selecionados para entrevista individual, munidos das cópias dos seguintes documentos:
- Diploma de Nível Superior;
 - Carteira ou nº de cadastro no respectivo Conselho de Classe (quando for o caso).
- b) A entrevista individual será conduzida por dois membros da Comissão de Avaliação designada pela Guayí e adotará o método de entrevistas semi-estruturadas, que combine perguntas abertas e fechadas, tendo como referência as atribuições descritas no “item 02”, conhecimentos de dinâmicas de trabalho comunitário e experiência com gestão de projetos sociais;
- c) No momento da entrevista cada membro da Comissão de Avaliação preencherá um formulário de avaliação, atribuindo uma valoração na escala de 0 (zero) a 10 (dez), contemplando os seguintes critérios e habilidades:
- dinamicidade e capacidade de improvisação;
 - conhecimento de dinâmicas de trabalho comunitário;
 - experiência na execução de projetos sociais;
 - comunicação;
 - relacionamento interpessoal
 - liderança.
- d) A soma dos valores atribuídos a cada candidato (a) nos itens da alínea “c” será somado e dividido por 6 (seis). O resultado irá compor a nota final para classificação e seleção do (a) candidato (a).
- e) Ao final das entrevistas a Comissão de Seleção elaborará a lista dos selecionados (as) que deverá ser homologada e publicada pela Coordenação Geral da Guayí.

7) DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Guayí



Os candidatos (as) selecionados (as) deverão enviar para a Sede da Guayí, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado final do processo de seleção, os seguintes documentos:

Item

Documento

- 1 Cópia do Registro Geral (RG)
- 2 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- 3 Comprovante de endereço
- 4 Cópia do Cartão Bancário em que deverá ser efetuado o pagamento da remuneração decorrente das atividades do Projeto
- 5 Cópia do Cadastro de Número do PIS (Caixa Econômica Federal)

Os dados e endereço para o envio da documentação são os seguintes:

Para: Comissão de Seleção do Projeto Mulheres da Paz de Esteio;

Endereço: Rua José do Patrocínio, 611;

Bairro: Cidade Baixa;

CEP: 90050-003 – Porto Alegre / Rio Grande do Sul / Brasil.

8) CARGA HORÁRIA

8.1 – Assistente Social: A carga horária será de 30 horas semanais, 120 horas mês, por um período de 18 (dezoito) meses, adequada à realização das tarefas assumidas no processo de planejamento das atividades.

8.2 – Psicólogo (a): A carga horária será de 30 horas semanais, 120 horas mês, por um período de 18 (dezoito) meses, adequada à realização das tarefas assumidas no processo de planejamento das atividades.

8.3 – Profissional da área das ciências humanas: A carga horária será de 40 horas semanais, 160 horas mês, por um período de 18 (dezoito) meses, adequada à realização das tarefas assumidas no processo de planejamento das atividades.

8.3 – Pedagogo (a): A carga horária será de 40 horas semanais, 160 horas mês, por um período de 18 (dezoito) meses, adequada à realização das tarefas assumidas no processo de planejamento das atividades.

9) SEDE DO PROJETO

Guayí

Rua José do Patrocínio, 611/ 2 andar – Porto Alegre RS – CEP: 90 050-003

Fone: (51) 3212 71 78 - www.guayi.org.br - guayi@guayi.org.br



O projeto será sediado em Esteio – RS, em local definido de comum acordo entre o Governo Municipal e a Guayí, constituindo a base física para o desenvolvimento das atividades da equipe.

10) REMUNERAÇÃO

Os contratados constituirão a Equipe Multidisciplinar do projeto. As remunerações mensais corresponderão ao cumprimento da jornada de trabalho e à realização das tarefas definidas no processo de planejamento, será de acordo com a tabela abaixo:

- Assistente Social (30 horas semanais) : R\$ 1.250,00;
- Psicólogo (a) (30 horas semanais): R\$ 1.250,00;
- Profissional da área das ciências humanas (40 horas semanais): R\$ 1.500,00
- Pedagogo (a): R\$ 1.500,00.

O integrante escolhido e que aceitar coordenar a equipe e as atividades receberá um valor adicional mensal de gratificação de coordenação.

11) PERÍODO E REGIME DE CONTRATAÇÃO:

O período de contratação será de 18 (dezoito) meses a contar da data da admissão.

12) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: O resultado será informado pelo portal da entidade na internet (www.guayi.org.br) e exposto no mural da Guayí no dia 06 de maio de 2011 a partir das 11 horas. O envio do currículo implicará na aceitação das normas estabelecidas neste processo seletivo.

Milton Pantaleão,
Coordenador-Geral
OSCIP Guayí.

Guayí

Rua José do Patrocínio, 611/ 2 andar – Porto Alegre RS – CEP: 90 050-003
Fone: (51) 3212 71 78 - www.guayi.org.br - guayi@guayi.org.br